



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 038/12

RIO BANANAL-ES, 10 DE AGOSTO DE 2012.

Exm.^a **MESA DIRETORA.**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal - ES.

“A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

“Pede providências no sentido de que se seja procedido reabertura de trecho de estrada, iluminação de pátio de igreja e limpeza de caixas secas.”

JUSTIFICATIVA

“A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhora Presidente, estamos através desta solicitando que seja procedida a reabertura da estrada da Propriedade Coradine até a ponte de Conceição de Baixo, em Gabriel Emílio, iluminação do Pátio da Igreja de São Valentin, bem como limpeza de caixas secas na propriedade do Sr. Reinaldo Sperandio, em Córrego D. Pedro, neste município.”

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

OLINDA MATEDI GIURIATO
VEREADORA/PRESIDENTE